



Portaria nº 002 da Diretoria de Competições, de 28 de junho de 2023.

APLICA O ARTIGO 53 DO REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretoria de Competições da Federação Cearense de Futebol no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 do Regulamento Geral das Competições (RGC) da FCF 2023:

Art. 53 - *O não comparecimento de um clube a uma partida programada na tabela oficial da competição implicará em derrota na partida pelo placar de 3x0, sem prejuízo do encaminhamento do fato à justiça Desportiva.*

CONSIDERANDO a partida Guarany Sporting Club (Guarany) x Associação Desportiva Recreativa Cultural Icasa (Icasa) programada na tabela oficial da Taça Fares Lopes 2023 para o dia 02 de julho de 2023, às 17h00min, Estádio Mauro Sampaio (Arena Romeirão) Juazeiro do Norte-CE;

CONSIDERANDO o ofício nº 001/2023 do Guarany Sporting Club (Guarany), de 28 de junho de 2023, encaminhado para a Federação Cearense de Futebol, comunicando do não comparecimento do clube para a partida contra a Associação Desportiva Recreativa Cultural Icasa (Icasa) programada na tabela oficial da competição para o dia 02 de julho de 2023, às 17h, no Estádio Mauro Sampaio (Arena Romeirão) Juazeiro do Norte-CE;

RESOLVE:

- I) APLICAR W.0 à equipe do Guarany Sporting Club (Guarany) em relação à partida programada para o dia 02 de julho de 2023, às 17h00min, atribuindo o placar de 3 x 0 para a equipe da Associação Desportiva Recreativa Cultural Icasa (Icasa), conforme RGC;
- II) ENCAMINHAR esta Portaria e documentação pertinente ao Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol (TJDF/CE) para outras providências que jugarem necessárias.



Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 28 de junho de 2023.



Francisco Eudes Ferreira Bringel
Diretor de Competições

FCF

A CASA DO
**FUTEBOL
CEARENSE**

Rua Paulino Nogueira, 77,
Benfica - Fortaleza/CE - Brasil
CEP: 60.020.270
(85) 3206-6500
www.futebolcearense.com.br